



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 206, de 15 de abril de 1971.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS
FAÇ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SAN
CIONO A SEGUINTE LEI:

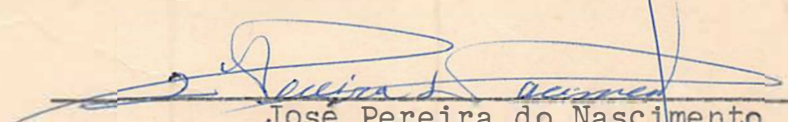
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Especial na quantia de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos
cruzeiros), para atender a despesa com o Salário-Família:

02 - PODER EXECUTIVO
02.3 - SERVIÇO DA FAZENDA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3 - Salário-Família
01.00 - Pessoal Civil R\$ 1.300,00

Parágrafo Único - Constitui recursos o superavit
financeiro do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, 15 de abril de
1971.


José Pereira do Nascimento
Prefeito

Registrado na fl. 111 do Livro de
Registro de Leis Nº 4
Em 15 de abril de 1971
